



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384 - 2994 [www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 080/2024

PREFEITURA DE CERQUILHO/SP, CNPJ 46.634.614-26, torna público que pretende adquirir ou contratar o objeto abaixo discriminado e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados nos termos do que dispõe o §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021.

Os interessados deverão apresentar proposta até o horário indicado abaixo através do site <https://www.cerquillo.sp.gov.br/contratacao>

### 1. OBJETO:

1.1. Aquisição e Instalação de Aparelho de Ar Condicionado de 36.000 Btus (01 unidade) conforme descritivo abaixo:

Item	Descrição
01	Aparelho de Ar condicionado – 36.000 Btus – PISO TETO Tipo – Refrigeração Estilo – Split Piso Teto Ciclo: FRIO Alimentação: 220v Fase: Monofásico Eficiência Energética: CLASSE A
02	Desinstalação do Aparelho existente e Instalação do novo Aparelho

1.2 A **Empresa contratada, deverá, além do fornecimento do Aparelho de ar-condicionado mencionado no Item 1.1, providenciar a retirada do Aparelho existente no Local e Instalação do novo aparelho mencionado no item 2, contemplando todos os materiais necessários.**

1.2. Entrega e todos os demais encargos por conta da Contratada.

1.3. Local da entrega: Secretaria de Municipal de Educação e Cultura, Avenida Dr. Vinicio Gagliardi 1180 – Bairro Nossa Senhora de Lourdes – CEP 18520-186 - Cerquillo/SP.

### 2. DATA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

2.1. Data limite para apresentação de propostas: **02/07/2024 às 11h00 horas**

### 3. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

3.1. Para fins de contratação, o fornecedor que apresentar o menor preço (ou maior desconto) será convocado por e-mail para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apresente os seguintes



# Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384 - 2994 [www.cerquilha.sp.gov.br](http://www.cerquilha.sp.gov.br)

documentos, sob pena de decair do direito de contratar:

- a) inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Contrato Social, requerimento de empresário Individual, Estatuto Social, ou outro documento apto a comprovar a existência jurídica da proponente;
- c) prova de regularidade perante a Fazenda Municipal.
- d) Prova de regularidade relativa a Seguridade Social e ao FGTS que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- f) Prova de Regularidade com as Fazendas Federal e Estadual (Inscritos em dívida ativa);
- g) Falência e recuperação judicial (Vide súmula 50 do TCESP)
- h) Prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso.

## **3.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- a) **Atestado de Vistoria Técnica (não obrigatória)** ao local dos serviços, a ser emitido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao objeto da licitação.

a1) A empresa poderá agendar a visita técnica nos dias de expediente desta Prefeitura, pelo **telefone (15) 3384-8333 ramal 1066 – Falar com Marcos Accordi** – Secretaria Municipal do Educação, no horário das 08h00min às 16h00min, nos dias úteis.

a2) A empresa licitante deverá credenciar o funcionário para apresentar-se junto da Secretaria Municipal de Educação para efetuar a visita técnica agendada, onde tomará conhecimento das condições locais para execução dos serviços e para elaboração de sua proposta de preço.

O atestado de visita técnica assinado pelo(a) funcionário(a) da empresa e pelo(a) funcionário(a) da Secretaria Municipal do Trabalho Prefeitura Municipal deverá compor os documentos de habilitação.

**CASO A LICITANTE OPTAR EM NÃO REALIZAR A VISITA TÉCNICA, AUTOMATICAMENTE DECLARA QUE SE RESPONSABILIZA PELA OCORRÊNCIA DE EVENTUAIS PREJUÍZOS DE SUA OMISSÃO NA VERIFICAÇÃO DO LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA, E EXIME O DIREITO DO LICITANTE A QUESTIONAMENTOS POSTERIORES E ALEGAÇÕES DE DESCONHECIMENTO PARA O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.**



# Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384 - 2994 [www.cerquilha.sp.gov.br](http://www.cerquilha.sp.gov.br)

## 4. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. Para a contratação de empresa para o fornecimento do Aparelho bem como os Serviços de Desinstalação e Instalação, **objeto deste, que se enquadra como aquisição / serviço comum, de fornecimento não contínuo, será adotado a modalidade “Dispensa de Licitação”, e o critério de julgamento será o de Menor Preço Global.**

## 5. CONTRATAÇÃO

5.1. Caso se conclua pela contratação e após a autorização da autoridade competente, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente. O fornecedor vencedor da melhor proposta terá o prazo de 2 (dois) dias úteis horas para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente (nota de empenho ou autorização de fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação.

5.2. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e ficará sujeito as sanções estabelecidas no Decreto Municipal nº 3.673 de 26 de setembro de 2023.

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o disposto neste aviso e eventual anexo.

6.2. A apresentação de propostas adicionais não implica na necessidade da Administração adquirir ou contratar do fornecedor proponente podendo, se for o caso, contratar fornecedor que eventualmente tenha apresentado proposta de melhor preço por ocasião da realização da pesquisa de preços.

6.3. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de qualquer mensagem eletrônica encaminhada pela Administração.

Cerquilha, 21 de junho de 2024

Robson Albino

Diretor de Compras e Licitações